LEI COMPLEMENTAR Nº 15/10, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o aumento do número de cargos de auxilar de enfermagem e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º Fica aumentado o número de cargos de Auxiliar de Enfermagem, **referência 31,** que faz parte da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Tapiratiba, passando a viger da seguinte forma:

Qnt	***Denominação***	***Provimento***	***Referência***
06	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	31

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 21 de dezembro de 2010.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL